



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

**TERMO DE ADESÃO AO PACTO FEDERATIVO PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
ESCRAVO**

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado de Direitos Humanos**, com sede e foro na cidade de Vitória, inscrito no CNPJ sob o nº **25.217.366/0001-48**, neste ato representado por sua **Secretária de Estado de Direitos Humanos**, Senhora **Marcela de Azevedo Bussinguer Conti**, inscrita no CPF sob o nº 104.526.767-89, apresenta sua adesão ao **Pacto Federativo para a Erradicação do Trabalho Escravo**, comprometendo-se ao cumprimento dos seguintes objetivos:

- I. institucionalizar e dar pleno funcionamento às Comissões Estaduais, Municipais e Distritais para a Erradicação do Trabalho Escravo;
- II. criar, ajustar, colaborar ou elaborar Planos Estaduais, Municipais e Distritais para a Erradicação do Trabalho Escravo, com metas, indicadores, ações de prevenção e repressão ao trabalho escravo e reinserção das vítimas;
- III. cooperar com o Fluxo Nacional para Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo, ações, projetos, plano estadual ou municipal de combate ao trabalho escravo, eventos, gerenciamento de dados e políticas interinstitucionais de prevenção ou fiscalização do trabalho escravo; e
- IV. colaborar, incentivar ou apoiar, em conjunto ou separadamente, o desenvolvimento de softwares e programas para a manutenção de dados, gerenciamento administrativo de Comissões Estaduais, Municipais e Distritais.

Indica-se o Senhor **Nadyson Alves de Oliveira**, ocupante do cargo de **Assessor Especial**, com endereço funcional na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 714, Edifício RS Trade Tower, 3º andar, Praia do Canto, CEP 29055-130, Vitória/ES, correio eletrônico nadyson.oliveira@sedh.es.gov.br, e telefone (27) 3134-1417, como **responsável pela implementação das ações** voltadas ao cumprimento dos objetivos do Pacto.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**

Vitória/ES, 11 de agosto de 2026.

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI

Secretária de Estado de Direitos Humanos

NADYSON ALVES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do
Espírito Santo – COETRAE/ES

DAY CARVALHO COELHO

Coordenador-Geral de Erradicação do Trabalho Escravo da Secretaria Nacional de
Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da
Cidadania